



IEFP



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

# **Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial**

## **2.º Aditamento ao Aviso de abertura do período de candidaturas**

(Aprovado por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I.P. de 2020/10/23)

## 1. Objeto

---

O presente aditamento ao Aviso de Abertura do período de candidaturas à medida incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial tem como objetivo definir os procedimentos em caso de desistência de candidatura apresentada ao IEFP.

## 2. Formalização de pedido de desistência

---

As entidades empregadoras que pretendam desistir da candidatura apresentada ao IEFP, I.P., no âmbito da presente medida, devem apresentar requerimento para o efeito, conforme modelo em anexo, disponível em <https://iefponline.iefp.pt/IEFP//>, na área de gestão da entidade, na opção «Downloads».

No caso de já ter sido pago qualquer montante do apoio por parte do IEFP, I.P. a entidade deve proceder à sua devolução, no prazo de 60 dias consecutivos, sem a qual a desistência não será considerada.

O IEFP comunicará à entidade empregadora via correio eletrónico, para o endereço indicado aquando da apresentação da candidatura, os procedimentos relativos à devolução do apoio.

A não devolução do apoio no prazo fixado determina que seja declarada a situação de incumprimento, que o IEFP comunicará aos serviços do Instituto da Segurança Social, para os efeitos tidos por convenientes.

## 3. Âmbito

---

O presente aditamento ao Aviso de abertura do período de candidaturas aplica-se às desistências apresentadas a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da aceitação das efetuadas em data anterior, desde que comprovada a devolução dos montantes pagos, nos casos aplicáveis.

Lisboa, 23 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo



António Valadas da Silva



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

**ANEXO**

---

**Modelo de requerimento para desistência do pedido**

## Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial Modelo de requerimento para desistência do pedido

Exmo(a). Senhor(a) Delegado(a) Regional  
do Instituto do Emprego e Formação  
Profissional, IP

(Designação da entidade) \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, com o NIPC \_\_\_\_\_, tendo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 apresentado a candidatura com o ID \_\_\_\_\_ à medida Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, prevista nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho, na redação atual, vem apresentar desistência da mesma.

*(Caso a entidade já tenha recebido o montante do apoio, total ou parcial, pago pelo IEFP I.P., deve ser acrescentada a seguinte redação):*

Para o efeito, declara que irá proceder à devolução do montante recebido, já transferido pelo IEFP, I.P., nos termos das orientações que serão comunicadas via correio eletrónico para o endereço indicado aquando da apresentação desta candidatura, sem a qual a mesma não será considerada, podendo incorrer em incumprimento das obrigações assumidas (\*).

Mais declara que tem conhecimento de que a devolução do apoio é condição de regularização da situação perante o IEFP, IP, e caso esta não ocorra no prazo fixado, a situação de incumprimento será comunicada aos serviços do Instituto da Segurança Social, para os efeitos tidos por convenientes.

A Administração/Gerência/Direção (\*\*)

(nome)

(data)

*(\*) Caso já tenha procedido à transferência deve juntar o comprovativo em anexo ao presente requerimento.*

*(\*\*) Colocar o nome legível e a assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do empregador, com poderes para o ato, conforme consta do documento de identificação civil, com indicação do respetivo número e data de validade ou assinatura SCAP (Sistema de Certificação de Atributos Profissionais).*

(Esta minuta está disponível em <https://iefponline.iefp.pt/IEFP//>, na área de gestão da entidade, na opção «Downloads»)